**PROJETO DE LEI Nº 086/2013, 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

***“Altera denominação da Secretaria Municipal da* *Agricultura, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.”***

**NEORI LUIZ DALLA VECHIA,** Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER,** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU,** no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio criada pela Lei Municipal n.º 1.029/97, passando a denominar-se SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.

Parágrafo único: a Equipe de Indústria e Comércio, cuja competência está estabelecida no artigo 2º da Lei 1.029/97, passa a fazer parte integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Finanças e fica a ela subordinada.

**Art. 2º** - Fica alterada a denominação e estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças passando a denominar-se SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

**Art. 3º** - O Chefe de Equipe de Indústria e Comércio, cujas atribuições do cargo são aquelas criadas pela Lei 1.029/97 fica subordinado ao Secretário Municipal da Fazenda.

**Art. 4º** - A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda, 06 de dezembro 2013.**

**NEORI LUIZ DALLA VECHIA**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 086/2013.**

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reestruturar as Secretarias da Agricultura, Indústria e Comércio bem como alterar as respectivas denominações.

Os serviços e equipe da Indústria e Comércio alteram sua vinculação, passando a integrar a Secretaria Municipal de Finanças uma vez que as atividades desempenhadas por ela guardam relação com a mencionada Secretaria. Propõe-se também a alteração de denominação da Secretaria de Finanças uma vez que o termo não é mais utilizado. Entendemos que a denominação técnica é Secretaria Municipal da Fazenda, agregando-se ainda as áreas de Indústria e Comércio.

A proposição visa exclusivamente alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo.

**ANTA GORDA, 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**NEORI LUIZ DALLA VECCHIA**

**Prefeito Municipal**